os que vão indicados na lista, pertencentes ás embarcações julgadas e mandadas relachar por aquella extincta Commissão, e os que se referem ao patacho Maria, de propriedade de Joaquim José de Mesquita, apprehendido a 12 de Novembro de 1840 pelo brigue Liley, condemnado pelo Vice-Almirantado do Cabo de Boa Esperança, de cuja sentença houve appellação para o Almirantado.

Reitero a V. Ex.ª as expressões da minha perfeita estima e distincta consideração — João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú — A V. Ex.ª o Snr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.

Conforme

Joaquim Maria Nascentes d'Azambuja

31 m.
19 f.
6 d.
56

DOC 01

Brigue Africano Oriental

25 Patacas livres e emban-
cados p. sentença de 12 de Nov-
embro de 1830

16 Marinheiros mais —

72

1830. N. 1

Commissão Mista sobre o Trafico da Escravatura.

A Justiça

João Alvares da Silva Porto, como consignatario do Brigue Portuguez Africano Oriental de que he proprietario João da Silva Carrão. —

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta aos vinte cinco de Setembro nesta Cidade do Rio de Janeiro nesta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro achei a petição andante de João Alvares da Silva Porto, consignatario do Brigue Portuguez Africano Oriental, e mais papeis que lhe são relativos: do que faço este termo. Braz Martins Costa Lapos, Secretario da Commissão o escrevi.

Cópia da Portaria. —

901
03

Tendo chegado a este Porto no dia 6 do corrente mez a Barca Nacional Eliza, vinda em 42 dias da Bahia de Lourenço Marques, onde carregou 519 captivos; e bem assim de Mocambique em 81 dias, o Brigue Portuguez Africano Oriental com 376 captivos, pertencentes, ou consignados a João Alvares da Silva Porto; participando a primeira terem morrido na viagem 91, e o segundo 116 dos indicados numeros; e achando-se já as ditas Embarcações debaixo de Guardas d'Alfandega: Ordena Sua Magestade o Imperador que V. S.ª mandando formar os Autos necessarios, os envie ao Desembargador Superintendente Geral dos Contrabandos, para progredir nos mais termos de Direito. = D.s Gde a V. S.ª Paço em 7 de Setembro de 1830. — Visconde d'Alcantara. — S.r Lucio Soares

" Tei -

Teixeira de Gouvêa. — Despacho. —
Cumpra-se, e registe-se, e pro-
ceda-se a apprehensão na forma
ordenada. Rio nove de Se-
tembro de 1830. — Gouvêa. —
Braz Martins Costa Tapos,
Secretario da Commissão a escre-
vi, conferi, e assignei

Concertada gr mim

Braz Martins Costa Tapos

Doc 04

Cópia do auto de apreensão. —

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta aos nove de Setembro do dito anno nesta Côrte do Rio de Janeiro abordo do Bergantim Portuguez — Africano Oriental — surto neste Porto aonde eu Escrivão abaixo nomeado, e assignado vim com o Meirinho do Mar, e Alfandega Luiz Mendes de Vasconcellos para se dar cumprimento e execução a Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de sete do corrente mez e anno mandada cumprir pelo Conselheiro Juiz da Alfandega Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, fiz contar os Escravos que se achavão abordo forão achados entre grandes e pequenos duzentos e sessenta e cinco, nelles fiz apreensão real e os depositei no poder do The-

"

Thesoureiro d'Alfandega Innocen-
cio da Rocha Maciel que delles
tomou conta, e se obrigou as Leis
de fiel depositario, e a entregar
os ditos Escravos quando por or-
dem competente lhe for man-
dado, e para constar faço este
auto que assignou o dito Depo-
sitario Innocencio da Rocha Ma-
ciel, e o Meirinho commigo
Antonio José de Faria, Escri-
vão do Contencioso d'Alfandega
o escrevi e assignei — Anto-
nio José de Faria. — Inno-
cencio da Rocha Maciel. —
Luiz Mendes de Vasconcellos. —
Braz Martins Costa Passos a
escrevi, concertei, e assignei
Concertada Emenda —
Braz Martins Costa Passos

Copia do Termo.

Aos sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e trinta abordo do Bergantim Portuguez Africano Oriental vindo de Moçambique com destino ao Rio de Janeiro para descarregar todo o seo carregamento em nossa presença declarou o Capitão ser verdadeiro o manifesto que apresentou que contem a quantidade dos Escravos novos, que vem a ser duzentos e cincoenta e nove que se contarão entre estes cinco mortos mais dezeseis Escravos do serviço do Bergantim, e para constar fiz este que assignarão — Bernardo José de Figueiredo. — Felicissimo Antonio das Chagas. — Joaquim Alvares da Silva. — Braz Martins Costa Passos, Secretario da Commissão o escrevi, concertei, e assignei.

Concertada

Braz Martins Costa Passos